



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 051/2020

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2020

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia dezanove de novembro de dois mil e vinte, foi realizada a quinquésima primeira
2 reunião do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da
3 pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,
4 Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO**,
5 **FABIANO BUROCK FREICHO**, **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, **JOANA D'ARC CALMON T. G.**,
6 **IVAN MAYER CARON**, **ALDECI STOCO DE SOUZA**, **HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**,
7 **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA** e **JEAN RAMALHO ANDRADE**. Registrada também a presença do
8 Diretor de Investimento, Gilberto de Souza Tulli. Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou
9 ao segundo ponto de pauta – aprovação da ata da 50ª reunião ordinária do dia 26/10/2020, tendo
10 sido a mesma disponibilizada com antecedência, via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos
11 conselheiros. Na sequência, o **Presidente** discorreu sobre o terceiro ponto de pauta – Análise e
12 deliberação referente ao Ofício nº 3360/2020 – CENTRAL/GAB da Prefeitura de Vitória, relativo à
13 solicitação de prorrogação da permissão de utilização do terreno próprio do Instituto, localizado na
14 Av. Vitória, até o fim do mês de janeiro de 2021, em virtude da necessidade de conclusão da obra
15 de reabilitação da Av. Vitória. Sobre o tema, o **Presidente** lembrou que a solicitação de permissão
16 de uso foi autorizada pelo Conselho Administrativo no ano de 2019, e esclareceu que o Instituto não
17 pode ceder graciosamente seus bens patrimoniais vinculados aos Fundos, conforme artigo 74 da
18 Lei Complementar Estadual nº 282/2004, devendo haver uma contrapartida, tendo sido deliberado
19 à época, as contrapartidas: construção de muro, vigilância do terreno e construção de uma calçada
20 cidadã. E destacou que o Instituto gastava com a vigilância do terreno, além do terreno ter sido alvo
21 de invasão por parte de escolas de samba, o que foi resolvido em conjunto com a Polícia Civil. O
22 **conselheiro Aldeci Stoco** questionou se a prorrogação prejudicará o cronograma da construção
23 da nova sede e, se não prejudicando, votou favorável à prorrogação. O **Presidente** respondeu que
24 não prejudicará e que o andamento da construção da nova sede está em fase de processo licitatório
25 para a elaboração do projeto arquitetônico, tendo sido definido o marco limite para a concessão até
26 janeiro de 2021. O **conselheiro Humberto Mileip** questionou se a Prefeitura cumpriu a
27 contrapartida de construção da calçada cidadã, sendo respondido pelo **Presidente** que ainda não,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



28 pois a obra de reabilitação da Av. Vitória ainda não foi concluída. O **conselheiro Cláudio Nogueira**
29 se posicionou favorável à prorrogação, e sugeriu verificar a possibilidade de melhorias do acesso
30 da atual sede, na Av. Cesar Hilal, com a Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e
31 Infraestrutura Urbana (Setran), sendo esclarecido pelo **Presidente** que foi realizado um estudo por
32 uma equipe técnica da Prefeitura sobre as possibilidades de melhorias da via, entretanto foi
33 identificado que só seria possível a inclusão de uma faixa de pedestre com sinalização verde de alerta
34 próxima à entrada da Sede, porém houve posicionamento contrário de parte da equipe técnica tendo
35 em vista a existência de uma faixa de pedestre próxima à entrada da 3ª Ponte e outra a cerca de
36 100 (cem) metros da entrada da Sede, próxima à SEDU. Todavia, o **Presidente** solicitou à
37 Secretária do Conselho que consignasse em ata o encaminhamento de novo ofício à Prefeitura,
38 reforçando a necessidade de análise de alternativas visando facilitar o acesso dos segurados do
39 Instituto. Após os esclarecimentos, foi autorizada e aprovada, por unanimidade, a prorrogação da
40 permissão de utilização do terreno próprio do Instituto, localizado na Av. Vitória, até o fim do mês
41 de Janeiro de 2021. No sequencial, o **Presidente** passou a palavra ao Diretor de Investimentos,
42 Gilberto de Souza Tulli, para a apresentação da Política de Investimentos de 2021. O **Diretor de**
43 **Investimentos** elucidou que as dúvidas dos conselheiros poderão ser levantadas durante a
44 apresentação, e que a aprovação da Política de Investimentos de 2021 será deliberada na reunião
45 ordinária do mês de dezembro, tendo os conselheiros tempo hábil para uma análise mais
46 aprofundada do documento, com autonomia para sugestões de alteração do conteúdo. O **Diretor**
47 **de Investimentos** ressaltou que Política de Investimentos de 2021 foi elaborada em conjunto com
48 o Comitê de Investimentos do IPAJM, embasada por um estudo técnico da consultoria de
49 investimentos contratada pelo Instituto, o qual também será apresentado. O **Diretor de**
50 **Investimentos** explicou que a política é reavaliada e modificada ano a ano, conforme instituição de
51 novas legislações, novos posicionamentos, etc. Com o advento da Lei Complementar Estadual nº
52 943/2020, que instituiu o Fundo de Proteção Social - FPS, houve a necessidade de adequação da
53 Política de Investimentos de 2021, haja vista que os recursos do FPS passaram a ser depositados
54 na Conta Única do Tesouro Nacional, sob regime de repartição simples, sem capitalização e que
55 não visa investimentos de longo prazo, sendo administrados pelo Tesouro, e conseqüentemente
56 não sendo mais abrangidos pela Política de Investimentos do Instituto. Em continuidade à
57 apresentação, o **Diretor de Investimentos** destacou alguns pontos relevantes da Política, tais
58 como:

- 59 • Definição da meta de rentabilidade: anteriormente era comum o estabelecimento da meta
60 de 6% (seis por cento) de rendimento real, ou seja, acima da inflação, que é medida pelo
61 índice IPCA – índice oficial de inflação do Governo. Em 2017, surgiu a proposta de redução
62 da meta, haja vista a tendência oriunda de um cenário no qual os juros começaram a baixar,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



63 dificultando o cumprimento da meta de 6% (seis por cento). Assim, os percentuais foram
64 reduzidos ano a ano, chegando ao percentual de 5% (cinco por cento) para a meta atuarial
65 de 2020. E para 2021, a proposta é de manter a meta em 5% (cinco por cento), tendo sido
66 avaliado pelo Comitê de Investimento a possibilidade de redução para 4,5% (quatro vírgula
67 cinco por cento), uma vez que, no decorrer de 2020, o juro real baixou significativamente.
68 Entretanto, apesar de 2020 ter sido um ano atípico, as perspectivas para o futuro são mais
69 otimistas, e a Política de Investimento deve ser avaliada como um instrumento de longo
70 prazo, apesar de ser anual. Nesse contexto, a Secretaria de Previdência elaborou um
71 indicativo técnico para os Institutos de Previdência que correlaciona o tempo de duração do
72 passivo do regime próprio de previdência a um limite de valor de meta atuarial, gerando uma
73 tabela limitativa. Assim, a partir de um estudo realizado pelo Atuário do Instituto, constatou-
74 se, com base nessa tabela, que o limite máximo de valor de meta atuarial para o IPAJM é
75 de 5,35% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), estando a meta de 5% (cinco por cento)
76 sugerida para o ano de 2021 em conformidade com o indicativo da Secretaria de
77 Previdência.

- 78 • Modelo de Gestão e Governança: a gestão dos investimentos do Instituto é própria – existe
79 uma área específica que cuida dos investimentos; mas existem também os modelos: de
80 delegação total da gestão dos investimentos a uma instituição financeira; e de gestão mista.
- 81 • Gestão Previdenciária (Pró gestão): enfatizada a importância da adesão ao Pró Gestão,
82 visando uma maior flexibilidade e melhoria das condições de investimentos, explanando que
83 o Instituto aderiu ao Pró Gestão em 2019, e já iniciou os trabalhos voltados para a
84 implementação dos requisitos exigíveis para a certificação.
- 85 • Diretrizes de Investimentos: são os principais pontos para o alcance e execução da Política
86 de Investimentos; destacando uma alteração realizada no início de 2020 quanto à
87 disponibilização de informações no site do IPAJM: além do relatório mensal dos
88 investimentos, indicando a distribuição dos investimento, foi incluída a rentabilidade histórica
89 dos ativos e dos fundos, o enquadramento e percentual dos investimentos e o índice de
90 risco.

91 Nesse tópico, o **conselheiro Cláudio Nogueira** questionou o teor da Resolução nº
92 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, sendo respondido pelo **Diretor de**
93 **Investimento** que a resolução define os limites e os tipos de fundos para investimentos, e
94 e elencou os dispositivos legais sobre o assunto: Lei Complementar nº 9717/1998, que
95 atribuiu à Secretaria de Previdência a regulamentação do funcionamento dos RPPS e dos
96 seus investimentos; Portaria nº 519/2011 da Secretaria de Previdência, que determina as
97 regras de investimentos e atribui ao Conselho Monetário Nacional a definição dos tipos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



98 ativos permitidos, além de conter um dispositivo específico referente à necessidade de
99 busca das melhores opções de investimentos entre instituições públicas ou privadas. Após
100 alterações legais federais, relativas à permissão de investimento em instituições privadas,
101 em meados de 2020, provocado pelo Instituto de Previdência de Linhares, o Conselho do
102 Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) alterou um parecer prévio referente
103 à não possibilidade de investimentos em bancos privados, e, por força de Parecer-Consulta
104 do Instituto de Previdência da Serra, elaborou um novo parecer alusivo à permissibilidade
105 de investimentos em bancos privados.

106 O **Presidente** destacou que é de extrema importância a leitura da Resolução nº 3922/2010
107 do Conselho Monetário Nacional, pela qual é estabelecido o percentual de investimentos em
108 determinados fundos. O **Diretor de Investimento** esclareceu que o detalhamento desse
109 percentual estabelecido pela resolução consta ao final da Política de Investimentos de 2021.
110 Ainda no tópico Diretrizes de Investimentos, o **Diretor de Investimento** destacou que os
111 recursos do Fundo Financeiro e do Fundo de Administração do Instituto são mantidos em
112 aplicações de curto prazo, pois são recursos necessários para cumprir as obrigações
113 mensais de pagamentos necessários para cumprir as obrigações mensais de pagamentos
114 e não podem ser aplicados em investimentos de maior risco.

115 • Controle da Carteira: até o ano passado, a custódia dos títulos públicos era do BRB, e após
116 nova licitação em 2020, o Banestes passou a ser o custodiante. O sistema de controle da
117 carteira foi adquirido junto com a empresa de consultoria contratada, que também
118 disponibiliza um sistema para emissão de relatórios dos investimentos. A Análise de Risco
119 e Desempenho da carteira também é realizada junto à empresa de consultoria, para
120 avaliação de novos fundos e do nível de risco. E está sendo estudada a possibilidade de
121 contratação de um sistema de análise de investimentos, próprio para escolha objetiva de
122 fundos de investimentos existentes no mercado para aplicações futuras.

123 Nesse tópico, o **conselheiro Ivan Mayer** questionou se a troca do custodiante dos títulos
124 públicos para o Banestes é devido a uma maior rentabilidade em relação a outros
125 custodiantes, sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que o Banestes é somente
126 o intermediador das operações de títulos públicos, pois o IPAJM não é uma instituição
127 financeira e não pode atuar diretamente no mercado, além de não possuir uma conta direta
128 no SELIC. Dessa forma, o Instituto analisa, escolhe seus títulos e dá o comando de compra
129 ou venda, e o Banestes registra, liquida e administra a conta Selic em nome do Instituto,
130 mas vinculada ao custodiante. Ainda sobre o assunto, o **conselheiro Ivan Mayer** também
131 questionou se é paga alguma taxa para esse serviço de custódia, sendo respondido pelo
132 **Diretor de Investimentos** que sim e que os bancos públicos possuem certa vantagem neste



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



133 ponto, devido ao baixo valor desta taxa, e ressaltou que a licitação para a custódia dos títulos
134 pública foi realizada de forma aberta e somente um único banco privado participou – BTG
135 Pactual, com valor bem acima dos demais bancos públicos participantes. O **Presidente**
136 ressaltou que o acionista majoritário do Banco do Estado é o Governo do Estado, o que
137 facilita a comunicação, o operacional e a parceria.

138 • Cenário Macroeconômico: é referente a uma estimativa sobre as perspectivas para o ano
139 de 2021, que serve como base para definir o rumo dos investimentos, destacando que tal
140 cenário é extremamente dinâmico.

141 • Gerenciamento de riscos: consta a teoria da gestão de riscos, com os tipos de risco de cada
142 investimento; a classificação e notas de riscos aceitas para cada investimentos; e
143 informações sobre a liquidez dos investimentos.

144 • Estratégia de alocação de recursos: inclui parte teórica; o benchmark, que é o referencial
145 adotado de avaliação da qualidade de investimentos, baseado na meta atuarial sugerida;
146 segmento de investimentos no exterior, que desde 2017 foi permitido pela Secretaria de
147 Previdência, mas que antes da pandemia não era o foco dos regimes próprios de
148 previdência, e que após pandemia passou a ser mais cotado.

149 Nesse tema, o **conselheiro Ivan Mayer** questionou se há alguma consequência direta do
150 não alcance do benchmark, sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que não, mas
151 que existe um controle externo e interno relacionado ao cumprimento da meta atuarial no
152 respectivo ano, e destacou que a estratégia de investimento é focada a longo prazo, com
153 histórico de rentabilidade para fins de comparação com a meta atuarial, sendo o foco do
154 cumprimento da meta a expectativa da manutenção do rendimento a longo prazo. Além
155 disso, **Diretor de Investimentos** esclareceu que nos questionamentos do TCEES ao
156 percentual de meta atuarial estabelecida pelo IPAJM, o enfoque não é o cumprimento da
157 meta, e sim o fato de que o estabelecimento de uma meta atuarial alta, que é vinculada ao
158 estudo atuarial, possa vir a superestimar o resultado da avaliação atuarial, que traz a
159 projeção de rentabilidade para os próximos 35 (trinta e cinco) anos.

160 • Limites gerais para alocação de recursos: o **Diretor de Investimentos** apresentou todos
161 segmentos e sugeriu aos conselheiros uma análise mais minuciosa desse item, que pode
162 ser considerado o principal da política, com a indicação do percentual sugerido para cada
163 segmento, conforme limites da Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

164 • Diversificação: o **Diretor de Investimentos** enalteceu que a diversificação dos
165 investimentos, ou seja, manter percentuais em categorias diferentes, é uma estratégia para
166 redução do risco.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- 167
- 168
- 169
- 170
- 171
- 172
- 173
- 174
- 175
- 176
- Faixas de alocação de recursos: fundamentado em um estudo da Consultoria, com base no estudo de ALM (gerenciamento de fluxo de caixa) e de Markowitz, que foi apresentado aos conselheiros e também será encaminhado via e-mail para análise mais minuciosa.
 - O **Diretor de Investimentos** também apresentou um comparativo entre a Política de Investimentos de 2020 e a proposta da Política de Investimentos para 2021, esclarecendo que a sugestão da Consultoria foi acolhida praticamente em sua totalidade, sendo explanadas as diferenças entre a Política de Investimento de 2020, as sugestões da Consultoria e a proposta da Política de Investimento para 2021 elaborada pela Diretoria de Investimentos em conjunto com o Comitê de Investimentos do IPAJM, destacando que o foco da proposta foi a diversificação das aplicações.

177 Finalizando a apresentação, o **Diretor de Investimentos** propôs a dinâmica de envio do documento da política em formato word aos conselheiros, para as solicitações de alteração, com posterior consolidação das possíveis sugestões pela Secretária do Conselho, para aprovação da política na reunião ordinária de dezembro. Além disso, o **Diretor de Investimentos** se colocou à disposição para sanar as dúvidas no intervalo de tempo até à próxima reunião ordinária de dezembro, disponibilizando seu e-mail e contato institucional. O **Presidente** agradeceu e parabenizou tanto o Diretor de Investimentos, quanto a Gerente de Investimentos, Elisa do Carmo Medeiros Fonseca, e os membros do Comitê de Investimento – Edmilson Nunes de Castro, Bruno Tamanini Lopes e Tatiana Gasparini Silva Stelzer, e passou a palavra aos conselheiros para dúvidas e questionamentos. O **conselheiro Humberto Mileip** solicitou o envio dos documentos apresentados, para posterior análise, visando sanar possíveis dúvidas com o Diretor de Investimentos. O **conselheira Joana D’Arc** se manifestou favorável à dinâmica. O **conselheiro Cláudio Nogueira** parabenizou o Diretor de Investimentos e propôs que a próxima reunião seja realizada de forma presencial, seguindo todos os protocolos de saúde. O **Presidente** colocou em votação a realização da próxima reunião de forma presencial, tendo sido deliberado por maioria dos votos a manutenção da reunião no formato virtual. O **conselheiro Aldeci Stoco** reforçou que, caso haja necessidade, para esclarecimentos de todas as dúvidas, sejam realizadas reuniões extraordinárias para a aprovação da Política de Investimentos de 2021. O **conselheiro Ivan Mayer** também parabenizou o Diretor de Investimentos e ressaltou que a reunião realizada de forma virtual facilitou a visualização da apresentação e questionou o prazo máximo necessário para a aprovação da Política, considerando se tratar de tema complexo. O **Presidente** elucidou que se houver muitos questionamentos por parte dos conselheiros, o Diretor de Investimentos solicitará uma reunião extraordinária para esclarecimentos antes da aprovação da política. Adentrado ao item 5 da pauta, o **Presidente** comunicou a publicação da Portaria nº 16-R no dia 10/11/2020, relativa ao Projeto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



201 IPAJM DIGITAL, e sugeriu a leitura aos membros. A portaria citada estabelece que, a partir de
202 01/01/2021, o Instituto não receberá mais processo físico, apenas digital, por força de determinação
203 do TCEES. O **conselheiro Cláudio Nogueira** sugeriu ao Presidente que reforçasse a divulgação
204 da necessidade de agendamento para os atendimentos presenciais. O **Presidente** elucidou que
205 existe uma orientação para análise sensata dos atendimentos, justamente visando evitar o não
206 atendimento de segurados de outros municípios. Por fim, o **Presidente** encerrou a reunião
207 convocando os conselheiros para a próxima reunião pré-agendada para dia 10/12/2020, às 10
208 horas, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais
209 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA
210 ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente
211 e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário - titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
JOANA D'ARC CALMON T. G. Representante do MPES - titular	CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante do DPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO
IPAJM - GPE
assinado em 11/12/2020 11:22:51 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/12/2020 11:22:19 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 12:38:23 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 16:18:13 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 13:02:19 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 13:00:11 -03:00

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM
assinado em 10/12/2020 17:07:30 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 09:16:32 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 16:58:11 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 12:16:46 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 10/12/2020 10:03:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2020 11:22:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-QSX5VK>